



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES

Processo nº 0001824-47.2018.8.17.3030

Requerente: ALBERTO EDUARDO DA SILVA LIMA

Requerido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), no horário designado, no Mutirão de audiências de DPVAT da 2ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Palmares, onde **presentes** se encontravam o JUIZ, o conciliador, Analista Judiciário, abaixo assinado, o(a) requerente ALBERTO EDUARDO DA SILVA LIMA, os advogados Dr. DUA ONI GAMA DE OLIVEIRA, OAB/PE nº 35618, a requerida SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A, por meio de seu preposto, THIAGO BEZERRA PEDROSA DOS SANTOS, CPF nº 085.210.614-98, acompanhado de sua advogada, Dra. SIMONE MARIA DA SILVA, OAB/PE 30039. **ABERTA A AUDIÊNCIA**, observou-se que a parte autora foi submetida à perícia médica, conforme LAUDO DE VERIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE LESÕES PERMANENTES juntado aos autos, firmado pelo(s) médico(s) designado(s), Dr. FÁBIO DE CARVALHO BARROS, CRM-PE 20.669. Concitadas as partes para fins de composição, **NÃO** chegaram a um acordo. **DELIBERAÇÃO:** "Intimem-se as partes a fim de que, querendo, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre o laudo ora juntado aos autos. Após, com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos para sentença. Presentes intimados". Nada mais havendo, encerro o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Gracielle Jordão (Gracielle Jordão, mat. 1866524), Analista Judiciário, digitei e subscrevi.

JUIZ: _____

REQUERENTE: _____

ADVOGADO (A): _____

PREPOSTO DO REQUERIDO (A): _____

ADVOGADO (A): _____